


Gestão 2021/2024

**CERTIDÃO** LEI Nº 417, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Certifico que este ato foi publicado  
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 17 / 12 / 2024

Declara a Festa Biker – Encontro de  
Motoqueiros da Cidade de Goiás, como  
Patrimônio Cultural e Turístico do Município  
de Goiás.

  
Sec. Adm. e Finanças Anajarino Garcia Júnior  
Diretor Administrativo  
Decreto Nº: 461/2024  
Prefeitura Municipal de Goiás - GO

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÁS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Art. 1º - Fica declarado Patrimônio Cultural e Turístico do Município de Goiás  
a Festa Biker – Encontro de Motoqueiros

**Art. 2º** Para fins do disposto nessa Lei, o Poder Executivo procederá com os registros  
necessários nos livros próprios do órgão competente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 17 dias do mês de dezembro do  
ano de 2024**

  
**ADERSON LIBERATO GOUVEA**

Prefeito

*Aderson Liberato Gouvea*  
Prefeito de Goiás